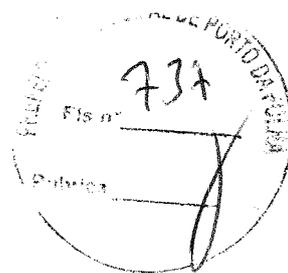




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

EXTRATO  
DO  
1º TERMO DE REEQUILIBRIO  
DE VALOR AO  
CONTRATO Nº. 021/2022.



O MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna publico que em 13 (treze) de Abril de 2022, firmou **TERMO DE REEQUILIBRIO DE VALOR** com a Empresa **DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade **LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.226.206/0001-83, com sede na Rua: Julieta Pereira Alves nº 399 Bairro: Industrial, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada por seu **SÓCIO-ADMINISTRADOR** o Sr. **FERNANDO GONZAGA DA COSTA**, portador do CPF nº 343.956.365-00 e R.G nº 759.811 SSP/SE, referente o fornecimento parcelado de Merenda Escolar decorrente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**.

O presente Extrato de aditivos, devera ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

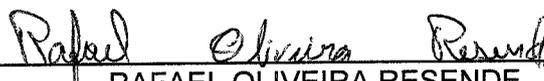
Porto da Folha/Se, 13 de Abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO**

Declaro que o **EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE VALOR** acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha/Se, 13 de Abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL OLIVEIRA RESENDE**  
PRESIDENTE DA CPL